



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 9, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MINUTA DE APOSTILA

Fica autorizada, pela Superintendente da SUSEP, a 1ª repactuação, por aumento da tarifa de transporte coletivo, do Contrato nº 01/2018, firmado com a empresa JRQ Master Consultores Associados Limitada - EPP, CNPJ nº 04.325.499/0001-68, como consta do Processo SUSEP nº 15414.613406/2017-19.

O valor da mensalidade passará de R\$ 208.695,73 (duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 210.024,97 (duzentos e dez mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), no período de 22/03/2018 a 18/03/2019, na forma do Anexo desta apostila, tendo como fundamento legal o Decreto nº 2.271/97, os arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, o art. 28, caput, da Lei nº 9.069/95, o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01, e a Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 05/2017, sendo considerada ainda a Orientação Normativa/SLTI nº 02/2014.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 15.817,95 (quinze mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 12.361,93 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), referente ao exercício de 2018, e R\$ 3.456,02 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), referente ao exercício de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PESSANHA PINTO DE LIMA (MATRÍCULA 1294229)**, Analista Técnico da Susep, em 07/03/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441007** e o código CRC **98417727**.

ANEXO - APOSTILA - CONTRATO Nº 01/2018 - 1ª REPACTUAÇÃO POR AUMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO

1ª REPACTUAÇÃO POR AUMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTE - IMPACTO

Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal repactuado	Valor da diferença
mar/2018 (22 a 31)	R\$ 62.608,72	R\$ 63.007,49	R\$ 398,77
abr/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
mai/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
jun/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
jul/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
ago/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
set/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
out/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
nov/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
dez/2018	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
Total 2018	R\$ 1.940.870,29	R\$ 1.953.232,22	R\$ 12.361,93
jan/2019	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
fev/2019	R\$ 208.695,73	R\$ 210.024,97	R\$ 1.329,24
mar/2019 (01 a 18)	R\$ 125.217,44	R\$ 126.014,98	R\$ 797,54
Total 2019	R\$ 542.608,90	R\$ 546.064,92	R\$ 3.456,02
TOTAL	R\$ 2.483.479,19	R\$ 2.499.297,14	R\$ 15.817,95